



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.02.20.609.0004.2065 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00316

5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.07.01.20.122.0004.2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00287

5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 15 de Abril de 2021



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal